



www.ufvjm.edu.br

EDITAL 05/2013 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

O Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias, atendo ao disposto na RESOLUÇÃO Nº. 09 – CONSEPE, DE 19 DE ABRIL DE 2013, torna público o processo de seleção para bolsista no Programa de Monitoria da UFVJM visando o preenchimento de vagas remanescentes do Edital 04/2013 de monitor remunerado e voluntário para atender as disciplinas:

DISCIPLINAS MONITORIA:

- · CONSTRUÇÕES RURAIS (1 vaga voluntária)
- FISIOLOGIA VEGETAL (1 vaga remunerada)
- PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES (1 vaga remunerada)
- HIDRÁULICA; IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (1 vaga remunerada)

1 - Das condições de inscrição e seleção:

- 1.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
 - a) regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM:
- b) que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70,0 (setenta);
 - c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0(sessenta).
- 1.2. No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos uma declaração do professor responsável pela disciplina informando que o conteúdo programático é equivalente.
- 1.3. Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto na alínea "b" deste artigo, poderão candidatar-se, a critério do Professor responsável pela disciplina, alunos que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0(sessenta), mantidas as demais exigências.
- 1.4. A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios:
 - I) avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina;
 - II) avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico CRA, obtido no SIGA-Ensino;
- 1.5. As avaliações pertinentes aos incisos I e II terão pesos iguais. E a nota final será a média das duas avaliações.
- 1.6. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).





www.ufvjm.edu.br

- 1.7. Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
 - a) maior nota na disciplina objeto de seleção;
 - b) maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
 - c) candidato com maior idade.

2 – Da Admissão, Exercício e Controle da Monitoria

- 2.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 2.2. O discente selecionado deverá entregar à Faculdade de Ciências Agrárias os seguintes documentos:
- a) termo de Compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
 - b) cópia do CPF e Carteira de Identidade;
 - c) Termo de Cadastro de Monitor.
- 2.3. Os candidatos classificados que não forem selecionados para monitoria remunerada poderão ser convidados a prestar monitoria voluntária, mantidas as demais exigências, excetuando a informação sobre dados bancários exigida no Termo de Cadastro de Monitor.
- 2.4. Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor-supervisor.
- 2.5. As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.
- 2.6. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor-supervisor, respeitado o disposto no item 2.5.
- 2.7. A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
- 2.8. Cabe ao professor-supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho.
- 2.9. Ao final do exercício da monitoria a PROGRAD irá emitir, a requerimento da Faculdade de Ciências Agrárias, os certificados para os discentes e docentes, contendo este, nome da disciplina, período do exercício e carga horária.

3 – Do Local e Período de Inscrição

3.1. A inscrição será realizada em formulário próprio (Anexo I), na Secretaria do Departamento de Agronomia situada no Prédio de Agronomia, <u>Campus JK, dias 21 e 22 de</u> outubro de 10 às 12 h e 13 às 17h.





www.ufvjm.edu.br

- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar <u>Formulário de Inscrição (anexo I)</u> devidamente preenchido, <u>cópia do Comprovante de Matrícula</u> e do <u>Histórico Escolar</u> (constando CRA e nota na disciplina objeto de seleção).
- 3.3. A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.
- 3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfazerem a todas as condições especificadas neste Edital.
- 3.5. O professor-supervisor é responsável pela aplicação e correção da avaliação, e deverá encaminhar o(s) nome(s) do(s) discente(s) selecionado(s) no processo seletivo à Secretaria do Departamento de Agronomia.

4- Da Avaliação Específica:

- 4.1. A forma da avaliação específica ficará a critério do Professor(a) responsável pela disciplina objeto de seleção. Podendo ser prova escrita e/ou prova prática e/ou entrevista.
- 4.2. O dia, horário e local serão informados NO ATO DA INSCRIÇÃO.

5 – Das Disposições Gerais

- 5.1. Compete ao professor-supervisor encaminhar, em formulário próprio, o atestado de frequência dos monitores à Faculdade de Ciências Agrárias até o último dia útil de cada mês.
- 5.2. A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.
- 5.3. O monitor não poderá acumular o auxílio financeiro da monitoria com outro auxílio de natureza acadêmica.
- 5.4. O monitor selecionado deverá assinar termo de compromisso com a UFVJM, junto a Faculdade de Ciências Agrárias.
- 5.5. O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, cabendo à Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.

Diamantina – MG, 18 de outubro de 2013.

Prof^a. Maria do Céu Monteiro Cruz Chefe do Departamento de Agronomia





www.ufvjm.edu.br

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA – DAG					
		FORMULÁRIO DE INSCR	IÇÃO		
SELEÇÃO DE	BOLS	ISTAS PARA PROGRAMA D	E MONITORIA	DA UFVJM	
NOME COMPLETO:	PERÍODO:	N.º MATRÍCULA			
CPF:		IDENTIDADE:	OŔGÃO EMISSOR:	UF:	
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	SEXO:	SEXO: () MASCULINO	
				() FEMININO	
ENDEREÇO RESIDENCI	IAL:				
BAIRRO:	CEP:		CIDADE:	CIDADE: UF:	
E-MAIL:			TELEFONE(S):		
MONITORIA: () REM	UNERADA () VOLUNT	'ÁRIA		
DISCIPLINA:					
DECLARAÇÃO					
Declaro que este formulário critérios adotados no presen		rição contém informações comp. l.	letas e exatas e, qu	ne aceito o sisten	na e os
				Diamantina,	//
	-	A :			
		Assinatura do Candidato)		